



Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

# ASAEnews

## Inspeção e Fiscalização

**A** ASAE prosseguiu na primeira quinzena de Fevereiro a sua actividade operacional regular, sendo de evidenciar em particular duas acções de fiscalização, uma no sector da panificação e outra a armazenistas e retalhistas que comercializam produtos de origem asiática e indo-paquistanesa.

A acção de fiscalização desenvolvida ao nível das unidades de panificação, realizou-se a nível nacional no período de 4 a 6 de Fevereiro, tendo sido fiscalizados 246 estabelecimentos.

O objectivo da acção prendia-se essencialmente com a verificação do licenciamento das unidades e

com o cumprimento das regras mínimas de segurança, higiene e qualidade dos géneros alimentícios. As principais infracções de natureza contra-ordenacional verificadas foram as relacionadas com faltas de higiene e de condições técnico-funcionais, falta de implementação de um sistema baseado nos princípios do HACCP, falta de formação dos operadores e falta de controlo de pragas, infracções que se mantêm no sector desde a criação da ASAE.

Foram instaurados 118 processos de contra-ordenação e 1 processo-crime devido à detecção de uma máquina destinada à prática de jogo ilícito. A taxa de incumprimento verificada foi de 48%.

A acção de fiscalização desenvolvida ao nível dos

armazenistas e retalhistas que comercializam produtos de origem asiática, realizou-se nos dias 11 e 12 de Fevereiro, a nível nacional, tendo sido fiscalizados 149 operadores económicos.

O objectivo da acção prendia-se essencialmente com o combate à contrafacção, uso ilegal de marca e violação dos direitos exclusivos relativos a desenhos e modelos industriais.

Foram instaurados 17 processos de contra-ordenação e 94 processos-crime, tendo ainda sido realizadas 32 detenções. Da operação resultou a apreensão de 91.755 artigos no valor de 543.796 €, de entre os quais se destacam capas para telemóvel, relógios, óculos, cintos, bonés e porta-moedas. A taxa de incumprimento verificada foi de 74%.

## Técnico-Pericial

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

#### Considerando:

- a necessidade de favorecer a harmonização procedimental e metodológica em todas as acções de natureza fiscalizadora desencadeadas pela ASAE, facto que conduziu à fixação de um quadro de regras e critérios operacionais que pudessem assegurar a sua imparcialidade e eficácia;
- que os controlos oficiais, deverão ser efectuados utilizando técnicas adequadas desenvolvidas para o efeito, e basear-se em procedimentos documentados que induzam a sua harmonização;
- a necessidade de consolidar e agregar os procedimentos que promovam a adequação das acções de controlo oficial efectuadas, às Directrizes emanadas pelo Reg. nº 882/2004, de 29 de Abril, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e géneros alimentícios e das normas relativas ao bem-estar animal.

O Manual de Procedimentos de Fiscalização, foi desenvolvido pelos Serviços e aprovado pelo

Inspector-Geral da ASAE, nele se encontrando identificados os procedimentos técnicos e administrativos e outras disposições de natureza organizacional adoptados pela ASAE, para cumprimento das atribuições que lhe estão legalmente cometidas no âmbito da segurança alimentar.

## BRINQUEDOS

Face à legislação em vigor, Decreto-Lei nº 237/92, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Lei nº 139/95, de 14 de Junho e nº 50/97, de 28 de Fevereiro, e regulamentado pela Portaria nº 104/96, de 6 de Abril, um brinquedo só poderá ser comercializado desde que ostente a «marcação CE», condição necessária para a sua livre circulação no espaço comunitário e que permite presumir a sua conformidade com as disposições de segurança aplicáveis.

Do brinquedo deve constar, obrigatoriamente, o nome, firma, denominação social ou marca, bem como o endereço do fabricante ou do importador. Os brinquedos que na sua utilização impliquem riscos para as crianças, devem ser acompanhados de avisos e indicações bem legíveis e adequados à redução dos riscos decorrentes da sua utilização.

As etiquetas dos brinquedos, ou as respectivas

embalagens, bem como as instruções de utilização que os acompanham, devem, de uma forma eficaz e completa, chamar a atenção para os riscos decorrentes da sua utilização e para os meios de evitar tais riscos.

Deve ser indicada na embalagem a idade mínima das crianças a que os brinquedos se destinam e se é ou não necessário que os mesmos apenas devam ser utilizados sob a vigilância de adultos.

Por último, todas as menções, avisos e indicações devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 238/86, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 42/88, de 6 de Fevereiro.



**ASAE** NA DEFESA  
do consumidor da saúde pública  
e da livre concorrência

ASAE



## Lista de utilizações da água nas indústrias alimentares em que a salubridade do produto final não é afectada pela quantidade da água utilizada

De acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, as exigências legais impostas à água destinada ao consumo humano não abrangem as utilizações nas indústrias alimentares para as quais a qualidade da água não afecta a salubridade do produto final. A definição destas utilizações, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do referido decreto-lei, compete à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Neste contexto foi elaborada a 1.ª versão da lista de utilizações nas indústrias alimentares da água em que a salubridade do produto final não é afectada pela qualidade da água utilizada, a qual está publicada na página electrónica da ASAE. Esta lista tem um carácter dinâmico pelo que as actualizações que se mostrem necessárias poderão ser remetidas à ASAE para a devida ponderação e actualização.

## Formação

### Plano de Formação 2009 em curso

O Plano de Formação de 2009, dirigido aos funcionários da ASAE, está em curso desde o princípio do ano, com o objectivo de promover a sua qualificação profissional.

Tendo em conta que no mês de Janeiro de cada ano se assiste a uma fase crucial do ciclo de gestão preconizado no sistema integrado de avaliação da Administração Pública (SIADAP), foi realizada nesse mês uma acção de formação dirigida a todos os dirigentes e avaliadores. Esta iniciativa decorreu em Lisboa e contou com 57 participantes.

Realizaram-se ainda acções na área do direito, "A prova em Processo Penal" e um Curso de Investigação Criminal, dirigido a Inspectores Superiores.

Para Março de 2009 estão agendadas acções de formação para a área da inspecção/fiscalização na vertente da segurança alimentar nomeadamente uma acção relativa ao Manual de Procedimentos de Fiscalização-ProfASAE e outra sobre "Alimentação Animal, na óptica da Inspeção".

## Acontecimentos/Agenda

### → aconteceu

#### Concurso para 35 Inspectores-adjuntos

A fim de dar prosseguimento ao concurso interino para admissão a estágio de 35 inspectores-adjuntos, realizou-se no dia 7 de Fevereiro de 2009, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a prova escrita de conhecimentos gerais, constante do Aviso de Abertura, Aviso n.º 18973/2008, de 30 de Junho.



### LEGISLAÇÃO DO SECTOR ALIMENTAR

Tendo em conta a missão da ASAE, designadamente, no que se refere à avaliação de riscos na cadeia alimentar e à fiscalização e controlo dos géneros alimentícios, entendeu-se da maior relevância divulgar a legislação nacional da área alimentar. Semestralmente, tem vindo a ser elaborada uma Compilação da Legislação, agora actualizada a 31 de Dezembro de 2008, onde se encontram listados os diplomas considerados mais importantes para o desenvolvimento do referido sector, acrescentados dos dados mais relevantes sobre cada diploma, isto é, o sumário, datas de aprovação, publicação e entrada em vigor, alterações e revogações sofridas e produzidas, etc.

## Segurex

### SEGUREX 2009 SALÃO INTERNACIONAL DA PROTECÇÃO E DA SEGURANÇA



De 18 a 21 de Março de 2009, a ASAE irá estar presente na FIL, no âmbito da SEGUREX, evento de referência a nível ibérico, transversal a todos os sectores de Segurança, Prevenção e Protecção, nas suas distintas manifestações (Security e Safety).

A ASAE realizará ainda um Seminário subordinado ao tema "Segurança Alimentar e Económica – Avaliação do Risco, Controlo e Fiscalização", agendado para a manhã do dia 19 de Março (9h30m/13h00), aberto aos visitantes do Salão.

#### FICHA TÉCNICA:

ASAENEWS n.º 9

Fevereiro 2009

Edição da ASAE

Direcção da Publicação: Carlos Martins (DST)

Coordenação Editorial: Ana Oliveira (DST-DID)

Revisão de Texto e Tratamento Técnico:

Olimpia Pelica (DST-DID), Fernanda Lobato (DST-DID)

Design e Paginação: Paula Ferreira (Matéria Lógica, Lda)

